

AUTÓGRAFO Nº 0033-2013
AO PROJETO DE LEI Nº 0025-2013

Autoria do Projeto: Vereadora ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE

Institui a prestação de contas referentes aos valores repassados mensalmente à título de subsídio municipal ao Hospital de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e Pronto Socorro Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica instituída a prestação bimestral de contas pelo Executivo Municipal dos repasses municipais efetuados para o Hospital de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e Pronto Socorro Municipal.

Parágrafo Único – A prestação de contas deverá ser feita de forma detalhada e enviada ao Poder Legislativo para conhecimento e divulgação junto aos Vereadores e disponibilização no site da Câmara Municipal, para conhecimento da população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de agosto de 2013.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1º Secretária

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
2º Secretária

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral